## PORTARIA N.º 022/2015, de 06 de abril de 2015.

Nomeia Membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações

"JARI".

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de

Novo Xingu - RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, criada pela Lei Municipal Nº 732/2014 de 17 de janeiro de 2014.

Representante do órgão Municipal de trânsito:

Titular: Maicon Martinelli Durante Suplente: Jones Kuster Rauch

Representante de entidade da Sociedade

Titular: Mateus Knaak Buttura (CTG Passo dos Tropeiros)

Suplente: Glaucia Kranke Iauer (IECLB Igreja Evangélica de

Confissão Luterana no Brasil)

Representante com conhecimento em trânsito e possuidor de

Ensino Médio:

Titular: Volnei Witter Wahlbrink Suplente: Patricia Knop Witter

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU -

RS, em 06 de abril de 2015.

## GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH Sec. Mun. de Administração